

RESOLUÇÃO Nº 035/2021 - CAP

Aprova a Prestação de Contas, referente ao ano de 2019/2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Laboratório de Tecnologia da Madeira III do CAV/UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40162/2020, tomada em sessão de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente aos anos de 2019 e 2020, da Unidade Prestadora de Serviço: Laboratório de Tecnologia da Madeira III, do Centro de Ciências Agroveterinárias — CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 40162/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Marilha dos Santos Presidente da CAP